

Pirassununga, 09 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 341/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Revoga o Ato da Mesa nº 322 de 31 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. Cícero Justino da Silva – Presidente, Vitor Naressi Netto-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus-1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld- 2º Secretário. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi- 1º Secretário Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1052

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, designa a partir desta data, o servidor **ELTON DE SOUZA OTTO** como agente responsável pelos adiantamentos, conforme Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, alterada pela Resolução 244 de 23 de maio de 2023, devendo realizar a prestação de contas dos adiantamentos realizados por meio de relatórios de controle e demais procedimentos cabíveis. Fica revogada a Portaria 1042 de 01 de agosto de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa Município de Pirassununga.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

ADITAMENTO Nº 053/2023

SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível. Fica aditado ao contrato acima mencionado 1.100 litros de Etanol comum, conforme despachos exarados no processo licitatório, Valor R\$ 3.795,00. Modalidade Pregão Presencial 001/2023. Pirassununga, 05 de outubro de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 120/23. Processo Administrativo: 4861/23. Pregão Eletrônico: 98/23. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para SMDAS e SMOS. O edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 10 de outubro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será dia 10 de outubro e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2023. Pirassununga, 09 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 99/23. Processo Administrativo: 3938/23. Pregão Eletrônico: 78/23. Objeto: Contratação de empresa para limpeza em aparelhos de ar-condicionado das unidades da Secretaria de Saúde. Adjudicado para a empresa: ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MADEIRA – ME, o item 01. Pirassununga, 06 de outubro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 104/23. Processo Administrativo: 4556/23. Pregão Eletrônico: 83/23. Objeto: Aquisição de notebooks para Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Declarado FRACASSADO o presente Pregão, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 06 de outubro de 2023. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4623/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 194/2023. Artigo 24, Artigo XVII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 06/10/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA. **Valor:** R\$ 304,35 (trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1.393/23. **Valor:** R\$ 245,65 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Ordem de Serviço:** nº 477/23 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento e da Ordem de Serviço:** 06/10/2023. **Objeto:** Revisão 10.000 km no veículo prefixo 347 – S. M. de Obras.

Processo Administrativo: 5107/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 193/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 06/10/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa**

Pirassununga, 09 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

Adjudicada e Contratada: DIGIPRON EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 1.392/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 06/10/2023. **Objeto:** Aquisição de baterias para DRONE – S. M. de Planejamento. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4447/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 79/2020. **Termo Aditivo nº** 117/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 30/21. **Contratada:** MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de forma retroativa a partir de 18 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 03/10/2023. **Objeto:** Contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias conforme Programa Federal “LRPD”- Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 480/2023 Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 353930101-865-000123-1-9 Data de Validade: 30/09/2024 Razão Social: M.K. CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 06.298.653/0001-85 Endereço: RUA TREZE DE MAIO , 1794 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO SILVA BARONE CPF: 28096949829 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO SILVA BARONE CPF: 28096949829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46074-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 468/2023 Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 353930101-960-000131-1-0 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: LUISA APARECIDA BARBOSA GIORGETTE CNPJ/CPF: 15485387870 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 2957 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP

Resp. LEGAL: LUISA APARECIDA BARBOSA GIORGETTE CPF: 15485387870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 443/2023 Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 353930101-869-000007-1-0 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: ADILSON NOGUEIRA CNPJ/CPF: 97593079872 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS , 2537 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON NOGUEIRA CPF: 97593079872 Resp. Técnico: ADILSON NOGUEIRA CPF: 97593079872 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19167-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 476/2023 Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 353930101-325-000027-1-2 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: BELLOACRILICOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINA ACRILICA - EIRELI CNPJ/CPF: 30.473.597/0001-52 Endereço: Rua ASTOLFO COSTA, 2718 VILA BRAZ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON WEBERTE BONFIM CPF: 12343084874 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

Pirassununga, 09 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

238/2023 Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 353930101-206-000010-1-5 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: CYPRESS QUIMICA LIMITADA CNPJ/CPF: 39.886.442/0001-12 Endereço: Rua ALFREDO IGLESIAS DA SILVA, 1414 Vila Malaquias Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-136 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO JANINI DE VASCONCELOS MOTTA CPF: 28597390840 Resp. Técnico: EDUARDO BARTICHOTO MASSARE CPF: 43192257830 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04272635 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 514/2023 Data de Protocolo: 14/09/2023 CEVS: 353930101-561-000805-1-9 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: VALERIA DE CASSIA BORGES CNPJ/CPF: 44979049893 Endereço: Rua ASTOLFO COSTA, 2728 Vila Braz Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-042 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 417/2023 Data de Protocolo: 28/07/2023 CEVS: 353930101-864-000019-1-0 Data de Validade: 05/10/2024 Razão Social: MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 46.646.972/0001-59 Endereço: Rua JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1876 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-020 UF: SP Resp. LEGAL: MAYSÁ MAZZINI LOPES CPF: 01620242826 Resp. Técnico: MAÍRA LOPES PEREIRA CPF: 21913847810 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32631 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA LOTITO GUEDES ROCHA CPF: 31621737870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11193 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 9 de Outubro de 2023.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.438, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.584, de 16 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal no 183/2022, o projeto de desdobro de lote, objeto da matrícula no 6.559 do CRI local, localizado na Rua São Vicente de Paula, s/no, Vila Santa Fé, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob no 6887.089.032.016.00-4 que, conforme matrícula, consta pertencer Ormak Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.246.320/0001-26, tudo conforme consta do protocolado nº 5.584/2022, cujo imóvel desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 6.559 2.871,00 m².

II - Situação Final

a) lote 16A 915,99 m²;

b) lote 16B 1.163,62 m²;

c) lote 16C 791,39 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro individualizado junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal

Pirassununga, 09 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmcl/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 768/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 10 de outubro do corrente ano, o servidor municipal Anésio Willian Lima Florindo, RG nº 59.334.823-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmcl/.

PORTARIA Nº 769/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 4.845, de 6 de setembro de 2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Ana Machado Brito, RG nº 36.463.811-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.



KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 770/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

PROJETO COMPLETO	FOLHA ÚNICA
<p>OBJETO DESDOBRO DE LOTE</p> <p>LOCAL RUA SÃO VICENTE DE PAULA, ESQUINA COM A RUA SANTA CLARA - QUADRA D, LOTE 16, VILA SANTA FÉ - PIRASSUNUNGA/SP</p> <p>PROPRIETÁRIO ORMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</p>	
<p>SITUAÇÃO S/ ESCALA</p> 	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">ORMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.248.320/0001-26 Sócio proprietário: José Augusto Orzari RG: 12.264.672 SSP SP CPF: 032.096.858-86</p>
<p>ÁREAS EM M2</p> <p>LOTE 16A: 915,99 m² LOTE 16B: 1.163,62 m² LOTE 16C: 791,39 m² LOTE 16: 2.871,00 m²</p>	
<p>R.C.: 6887.089.032.016.00-4 ESCALA: 1:100</p> <p>ART: 28027230222009664 DATA: 16/06/2023</p>	<p>ENG. CIVIL: BRUNO GUILHERME LUIZ CREA: 5070314670-SP AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO</p>
<p>OBSERVAÇÕES: DIMENSÕES EM METROS</p>	
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="margin: 0;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</p> <p style="margin: 0;">ANEXO AO DECRETO Nº 8.438</p> <p style="margin: 0;">Pirassununga, 9 OUT 2023</p> </div>	

Pirassununga, 09 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 5.031, de 15 de setembro de 2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Noemi Benedetti Pacheco, RG nº 15.581.427-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista

de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O